

Carta n.º 995/2024-SUPRIN/DP

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: AGESAN - **Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda nº 306/2023.**
REF.: Processo de Ouvidoria n. 592/2023

Senhor Diretor,

Em resposta ao Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda nº 306/2023 a fim de verificar a pressão da água distribuída no município Canela, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – Raac, apresentado pela Superintendência Nordeste – SURNE, requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinicius de
Souza Jorge

Assinado de forma
digital por Vinicius de
Souza Jorge
Dados: 2024.03.19
19:38:55 -03'00'

Vinicius de Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.



RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda nº 306-P/2024.

Processo de Ouvidoria n. 592/2023 a fim de verificar a pressão da água distribuída no município de Canela.

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição inferior o valor especificado de 10 mca (9,39 mca), rua Pedro Licanor de Oliveira, n. 63
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	



MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Realocação da Válvula Redutora de Pressão (VRP) para local a baixo do imóvel citada, conforme estudos de viabilidade.	90 dias

RAQUEL DELAI Assinado de forma digital
 por RAQUEL DELAI
CELANT:02511 CELANT:02511030055
030055 Dados: 2024.03.19
 10:54:17 -03'00'



RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda nº 306-P/2024.

Processo de Ouvidoria n. 592/2023 a fim de verificar a pressão da água distribuída no município de Canela.

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição inferior o valor especificado de 10 mca (9,39 mca), rua Pedro Licanor de Oliveira, n. 63
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	



MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Realocação da Válvula Redutora de Pressão (VRP) para local a baixo do imóvel citada, conforme estudos de viabilidade.	90 dias

RAQUEL DELAI Assinado de forma digital
 por RAQUEL DELAI
CELANT:02511 CELANT:02511030055
030055 Dados: 2024.03.19
 10:54:17 -03'00'